



## SENADO FEDERAL

Mensagem nº 6 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 4.440, de 2024, que “Institui o Programa de Reconstrução Dentária para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com vistas a garantir a prestação de serviços odontológicos para reconstrução e reparação dentária de mulheres vítimas de agressões que tenham causado danos à sua saúde bucal”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 11 de março de 2025.

Senado Federal, em 13 de março de 2025.

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal

 phfm/pl24-4440sanção

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9125300790>